

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (066) 3546-3100
Cláudia-MT

PORTARIA Nº 170/2018

DATA: 01 de Março de 2018.

SÚMULA: Designa o Sr. **FABRICIO PROFETA DA CRUZ** como engenheiro de fiscalização e execução de obras e dá outras providências.

O Sr. **ALTAMIR KURTEN**, PREFEITO MUNICIPAL DE CLAUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS NA LEI Nº 11 DE DEZEMBRO DE 2013, E LEI ÔRGANICA, 04 DE ABRIL DE 1990;

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** o Sr. Fabrício Profeta da Cruz, Brasileiro, Engenheiro Civil, CREA nº 031456, portador do RG nº 17107830 SESP/MT e CPF nº 030.420.591-54, para atuar como **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXCLUSIVAMENTE DE MÃO DE OBRA, PARA AMPLIAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA DA CRECHE TIA IVONI, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. CONFORME CONTRATO 007/2018.**

Art. 2º - Incumbe ai referido designado às atribuições de executar e fiscalizar a execução de obra de acordo com os parâmetros fixados no projeto aprovado, e ao final da execução, emitir TRP e TRD.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 26 de Fevereiro de 2.018.

Cláudia-MT, 01 de Março de 2018.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PUBLICA - SE
CUMpra - SE

